



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.732, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 779

Data: 26/08/22

“RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.633/2022 SENDO APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.634/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **MÁRCIA CRISTINA REBECCHI – RE 10.046**, nos autos do **Processo Administrativo nº 4.633/2022** sendo apenso ao **Processo Administrativo nº 4.634/2022**, onde a mesma pleiteou licença pelo período de **20 (vinte) dias** para cuidar de pessoa da família, de acordo com o §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

Considerando a homologação do atestado médico, acostado as fls. 05, do Processo Administrativo nº 4.633/2022 sendo apenso ao Processo Administrativo nº 4.634/2022, pela Dra. Bruna D. T. de Paiva – CRM 163161; e

Considerando que a assistência direta da servidora ao doente não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do seu cargo, conforme ficou comprovado nos autos do **Processo Administrativo nº 4.633/2022** sendo apenso ao **Processo Administrativo nº 4.634/2022**

RESOLVE:

Art. 1º Fica, **ratificada**, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, **no período de 30/03/2022 a 18/04/2022**, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora **MÁRCIA CRISTINA REBECCHI – RE 10.046**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.419.392-6, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de março de 2022**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de agosto de 2022.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo